



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 358/2023**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 20 de novembro de 2023**

- 1- Deliberou por unanimidade, autorizar a despesa para a comparticipação do Município de Benavente à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito das brigadas de sapadores florestais da Lezíria do Tejo – apuramento do 1.º semestre de 2023 –, no valor de 3.953,49 € (três mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), e correspondente cabimento (com o n.º sequencial 38563) e compromisso orçamental;
- 2- Deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo, favorável à aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, na área da educação, para o ensino de música nas Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – AAAF, nos termos da Informação n.º 36229, de 09.11.2023, que homologou;
- 3- Deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo, favorável à aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, visando a ampliação do projeto R23 aos refeitórios da Escola Básica e Secundária João Fernandes Pratas e Escola Básica do Porto Alto, nos termos da Informação n.º 36836, de 14.11.2023, que homologou;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 36763/2023, de 13 de novembro e, de acordo com a mesma:
  - Reconhecer a necessidade da aquisição de serviços para elaboração de projeto de loteamento, projeto de obras de urbanização e projetos de arquitetura e especialidades para a construção de onze moradias bifamiliares em banda, na Vila das Areias, Benavente, face à ausência de recursos próprios;
  - Autorizar a abertura do procedimento e a despesa inerente ao contrato a celebrar;
  - Dispensar o parecer prévio vinculativo da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual;
  - Manifestar concordância com a inaplicabilidade de restrições à contratação, conforme art. 40.º da LOE2023, pelo órgão competente;
  - Aprovar a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos do n.º 1 do art. 259.º do CCP;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Aprovar o convite, bem como as entidades a convidar e a designação da Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento para condução do procedimento;
  - Aprovar o júri do procedimento;
  - Designar Manuel Silva Vicente, técnico superior, arquiteto, como gestor do contrato;
- 5- Deliberou por unanimidade, autorizar a empresa DS - Audio Unipessoal, Lda. a ocupar a via pública com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a instalar na Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, dia 23 de novembro, das 09:30h às 19:00h, isentando a requerente do pagamento das taxas respetivas;
- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo à data do pedido, à data da realização do evento e à circunstância da competência para o licenciamento da atividade em causa caber à Junta de Freguesia de Benavente e a decisão sobre o pedido preceder essa outra deliberação que cabe ao órgão executivo da Junta, que reúne, ordinariamente, no decurso da semana, deferiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de concessão de licença especial de ruído para passagem de música com DJ, no Celeiro dos Arcos, Largo do Calvário, n.º 1, em Benavente, fixando o horário das 22:00h do dia 25.11.2023 até às 04:00h do dia 26.11.2023, devendo a entidade promotora promover a presença da GNR no local entre as 00h00m do dia 25.11 e as 04:00h do dia 26.11, tendo em conta o conhecido histórico de alguns recentes descatos na via pública vizinha, por parte do público dos eventos realizados naquele espaço;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a Informação n.º 36748, de 13/11/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a supressão dos trabalhos a menos da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque infantil ‘O Campino’”, no montante de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros), e notificar o empreiteiro da presente decisão;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 15.11.2023 e, nos termos da mesma, aprovar a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, em frente ao n.º 6 do Largo “25 de abril”, em Santo Estêvão, dispensando a audiência prévia dos interessados, ao abrigo da al. a) n.º 1 do art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 14.11.2023 e, nos termos da mesma, aprovar a colocação de três espelhos



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

convexos nos acessos à unidade industrial Reckitt Benckiser Porto Alto, Lda., sita na Estrada Malhada dos Carrascos, n.º 12, freguesia de Samora Correia, devendo os serviços competentes ver qual o melhor posicionamento para a colocação dos espelhos, em acordo com os responsáveis da unidade industrial;

- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 37038, de 15/11/2023 e, nos termos da mesma:
  - Autorizar a transferência financeira do montante de 50.000 € (cinquenta mil euros) para o Agrupamento de Escolas de Benavente, com o número sequencial de cabimento 38591, para fazer face às despesas relativas aos consumos de energia elétrica da Escola Secundária de Benavente, até à formalização da alteração contratual;
  - Autorizar a transferência financeira do montante de 2.000 € (dois mil euros) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, com o número sequencial de cabimento 38593, para assegurar o pagamento das faturas referentes ao contrato das comunicações, até dezembro de 2023;
- 11- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para realização do Corta-Mato Escolar, dia 13 de dezembro;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 37045, de 15/11/2023 e, nos termos da mesma:
  - Admitir a candidatura ao preenchimento de vagas na UCSP de Benavente, de acordo com o n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos;
  - Aprovar a atribuição dos apoios solicitados, conforme art. 6.º, n.ºs 2 e 3, em articulação com o art. 4.º, n.º 2, ambos do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos, no montante máximo referido no n.º 4 do art. 8.º do mesmo Regulamento, devendo as despesas ser comparticipadas após apresentação dos respetivos comprovativos, com exceção dos apoios previstos nas als. b) e c) do n.º 6 do art. 8.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos.

Benavente, 27 de novembro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,